



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA 055/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para buscar os Vereadores VALCIR ANTONIO FANTON e RONALDO JAIR DONIDA, dia 08/03/2024, com previsão de chegada (desembarque em POA/Aeroporto às 11h30min.) e posteriormente retorno à Guaporé, onde participaram de Audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores/RS, também nos Ministérios do Governo Federal, buscando a liberação e solicitação de novos recursos para o Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE